



ATOS DO CONSELHO DIRETOR – PROAMUSEP

PORTARIA Nº 036/2024 - PROAMUSEP

Súmula: - Exonerar, Thaynara Ratti do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Thaynara Ratti, matrícula 87, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 9.xxx.xxx-8 SSP/PR e CPF n.º 05x.xxx.xxx-13, do cargo de Tele Atendente Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM, com efeitos a partir data de 28 de Novembro de 2022 como descrito na ação trabalhista 0001085-35.2022.509.0661.

Maringá-PR, 10 de junho de 2024.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP



PORTARIA Nº. 34/2024

Súmula: Altera os membros da Comissão Técnica de profissionais para a elaboração/modificação da REMESA no âmbito do SAMU Regional Norte Novo, anteriormente designada sob a Portaria nº 102/2022.

Em atenção à recomendação administrativa nº 01/2021 do GEPATRIA – Maringá, o Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do art. 2º da Portaria nº 42/2021, os membros da Comissão Técnica da REMESA, são:

- a) DR. MAURÍCIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR, médico inscrito no CRM/PR nº 22.170, Diretor Técnico do SAMU Regional Norte Novo – matrícula 242;
- b) SRA. KÉZIA PERES GUALDA, farmacêutica inscrita no CRF/PR nº 17.446, empregada pública do Consórcio Público PROAMUSEP – matrícula 312;
- c) SRA. MILENI DE CAMARGO FRANCISCO, enfermeira inscrita no COREN/PR nº 223.074, empregada pública do Consórcio Público PROAMUSEP – matrícula 129;
- d) SR. CLAUDERVANDO BATISTA ARAÚJO, enfermeiro inscrito no COREN/PR nº 409.872, empregado público do Consórcio Público PROAMUSEP – matrícula 194;
- e) SRA. KETELIN CRISTINE RIPKE RODRIGUES, enfermeira inscrita no COREN/PR nº 507.250, empregada pública do Consórcio Público PROAMUSEP – matrícula 203.

Art. 2º. A relação de medicamentos que compõem a REMESA segue anexa à presente Portaria, a qual deve ser afixada de forma permanente no site do PROAMUSEP, na aba *legislação/PORTARIAS* e a Ata de deliberação, na aba *legislação/Atas*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 10 de junho de 2024.

MARCONDES ARAUJO
DA
COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por
MARCONDES ARAUJO DA
COSTA:03618647441
Dados: 2024.06.10 09:50:05 -03'00'

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Presidente - PROAMUSEP

**QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>